Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 ANO XXXI ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4270

N E S T A E D I Ç Ã O

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO (Decreto nº 1.764/2024).....Pág. 3
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeação, exoneração, lotação, troca de cargo, renovação de cadastro, licença gala, férias, alteração de cargo e designação).....Pág. 3 - 9
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 9, 10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÕES Nº 008 e 009/2024.....Pág. 11, 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TORNAR SEM EFEITO (Contrato nº 08/2021).....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Tornar sem efeito a Portaria nº 017/2024).....Pág. 12, 13
PORTARIA (Tornar pública abertura de 82 (oitenta e duas) vagas)...Pág. 13

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006, 007 e 008.2024-CMA.....Pág. 13, 14
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006, 007 e 008.2024.Pág. 14, 15

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE.**
DANILO RIBEIRO ROCHA– PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **- OGM**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD.**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **- SECULT**
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625
E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (9!) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR **I**
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR **II**
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR **III**
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR **IV**
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail. Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES
DECRETO DE Nº 1.764, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 1.569, de 22 de novembro de 2023, que dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ananindeua, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70 da Lei municipal nº 940, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

C**onsiderando,** o disposto no Decreto federal nº 11.054, de 28 de abril de 2022, que regulamenta a convocação da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com o Tema: Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós.

DECRETA:
Art. 1º. Os artigos 1° e § 1º; o art. 4º e art. 5º do Decreto nº 1.569, de 22 de novembro de 2023, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica convocada a **III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ananindeua-III COMUPIR,** que será realizada pela Prefeitura Municipal de Ananindeua por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governo-SEGOV.
§1º. O evento será realizado nos 28 e 29 de fevereiro de 2024, a partir das 08:00, no auditório da Universidade da Amazônia - UNAMA BR 316, localizada na Rodovia BR 316, Km. 3 em Ananindeua."

"Art.4º. Ficam convidadas as entidades que compõem o Conselho Municipal de Igualdade Racial, o movimento social negro, os povos tradicionais de matrizes africanas, quilombolas, ribeirinhos, indígenas e as instituições da Sociedade Civil Organizada, que discutem a pauta para participarem da III Conferencia Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ananindeua – III COMUPIR devidamente inscritas através do link de inscrição, constante da Portaria organizativa."

Art. 2º. Permanecem inalterados e em vigor os demais dispositivos do Decreto nº 1.569, de 22 de novembro de 2023

Art. 3º. Este decreto entra em vigir na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida referente a Nota Fiscal Nº **3595** no valor total de **R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil reais e quinhentos reais)** em favor da empresa **VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI,** inscrita no **CNPJ Nº 05.091.731/0001-03,** referente a prestação de serviços de publicidade no período de 22/11/2023 a 21/12/2023.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 15 de fevereiro de 2024.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 497 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HELAINE PATRICIA SANTA BRIGIDA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 28449-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de Licença Gala, no período de 18 a 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 532, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA HILDA DOS SANTOS BARROSO, matrícula funcional nº. 13511-9, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-02, nesta Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 533, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR TANIA NEUZA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 534, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR ADAM CRISTIAN DO VALE PIMENTA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 535, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO LIMA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 536, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR ROSIANE MAIA DINIZ, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 537, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor LEONARDO HENRIQUE SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº. 34349-8, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 539, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor SAULO SALIM PINTO RESQUE, matrícula funcional nº. 47085-6, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 542, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora JOLSE FRANCY DA SILVA QUINTO RUIZ, matrícula funcional nº. 33256-9, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento de Gestão e Governança Pública, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 543, DE 06 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR o servidor EGNALDO AMORIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 66403-0, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º NOMEAR EGNALDO AMORIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 66403-0, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 544, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA a pedido, do cargo de Professor Nível II, ocupado pela servidora efetiva JOANE DAS GRACAS CARVALHO PEREIRA, matricula funcional nº. 37665-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 547, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA CATARINA ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 46538-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 27 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 549, DE 07 DE FEVEIREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora CATIA CILENE COSTA LOBO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 37567-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 550, DE 07 DE FEVEIREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora GABRIELA ALVES DE MORAIS NOGUEIRA, matrícula funcional nº. 46634-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 551, DE 07 DE FEVEIREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ISABELA CERES DA SILVA MATOS, matrícula funcional nº. 46134-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 552, DE 07 DE FEVEIREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora KEILA SUELEM DO COUTO SARAIVA, matrícula funcional nº. 60778-9, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 553, DE 07 DE FEVEIREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora MARCILENE BARATA DA COSTA, matrícula funcional nº. 03536-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 554, DE 07 DE FEVEIREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA ROSANA DOS SANTOS DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 35875-4, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 555, DE 07 DE FEVEIREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora VALDENICE BERNARDO DA SILVA, matrícula funcional nº. 33892-3, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 556, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR GISELE ANJOS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 559, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR SANDILA DA SILVA ARAUJO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 560, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR o servidor CAIO MATHEUS COSTA FRANCA, matrícula funcional nº. 46994-7, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR CAIO MATHEUS COSTA FRANCA, matrícula funcional nº. 46994-7, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.
Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 561, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR o servidor FERNANDO MARCOS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 27423-2, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR FERNANDO MARCOS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 27423-2, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 562, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR o servidor FABIO RODRIGO DA CONCEICAO FURTADO, matrícula funcional nº. 38165-9, ocupante do cargo Assessor Especial, Código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR FABIO RODRIGO DA CONCEICAO FURTADO, matrícula funcional nº. 38165-9, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 563, DE 08 DE FEVEIREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR o servidor DANILO WENDEL CORDEIRO VIEIRA, matrícula funcional nº. 60804-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 564, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR LUCICLEIA MONTEIRO DA COSTA DIAS, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 565, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR JOSIANE SOUSA FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 566, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º RENOVAR o cadastro do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, para habilitação junto à Neoconsig Tecnologia S/A, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 567, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ALESSANDRA ALENCAR BRITO, matrícula funcional nº. 28895-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 568, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora LUCILENE SILVA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 46562-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 569, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR o servidor ROBERTO CARLOS LIMA BARRETO, matrícula funcional nº. 46612-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 570, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora TAIANE VEIGA GAIA, matrícula funcional nº. 46565-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 571, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR PAULO LUCAS FERNANDES MOURA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 572, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR THAURA MAIANA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 573, DE 08 DE FEVEIREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor WILLIAM CARDOSO DA CUNHA, matrícula funcional nº. 33672-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 580 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal BRENO HENRIQUES DO CARMO ABREU, matrícula funcional nº. 16349-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 581 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JORGE WENDELL DA SILVA SANTANA, matrícula funcional nº. 16393-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15 (quinze) dias

de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 16 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 582 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL, matrícula funcional nº. 16388-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 05 a 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 588, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em face do Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art 16-A da Lei nº 3.384, de 08 de fevereiro de 2024, que altera a Lei nº 3.167, de 15 de setembro de 2021, que "Reestrutura a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cria o Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, o Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua – FUNDESPA", e dá outras providências

RESOLVE:

Art.1º Nomear DANIELLE GUERREIRO DO AMARAL MATOS, matrícula nº 46098-2/1, para exercer o cargo de Secretária Executiva do Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 610 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS, matrícula funcional n° 15814-3, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. NOMEAR a servidora ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS, matrícula funcional n° 15814-3, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1° de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 611 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ROSELENE DE SOUZA PALHETA DOS SANTOS, matrícula funcional n° 15814-3, para exercer a função de Chefe de Gabinete, desta Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1° de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2023, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **F F DE ALENCAR EIRELI**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG nº 3747241 e CPF nº 886.813.432-20 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 23/2023 celebrado junto a empresa **F F DE ALENCAR EIRELI**, CNPJ: 09.165.782/0001-93, mediantes cláusulas de condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato 23/2023 em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S
Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Sub - elemento: 3390923000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR RESERVADO: R$ 15.008,52 (quinze mil e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Ananindeua/PA, 15 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2023, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e o Professor **ANDERSON UPTON DE BRITO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG nº 3747241 e CPF nº 886.813.432-20 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 35/2023 celebrado junto ao docente **ANDERSON UPTON DE BRITO** , CPF: 512.250.262-53, mediantes cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato 35/2023 em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S
Funcional Programática: 0412800152414 Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Se
Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Sub - elemento: 3390923600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR RESERVADO: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Ananindeua/PA, 15 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2022, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG nº 3747241 e CPF nº 886.813.432-20 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 03/2022 celebrado junto a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ: 07.346.264/0001-40, mediantes cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato 03/2022 em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S
Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Sub - elemento: 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR RESERVADO: R$ 7.137,58 **(sete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**

Ananindeua/PA, 15 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2021, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG nº 3747241 e CPF nº 886.813.432-20 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 15/2021 celebrado junto a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, CNPJ: 63.887.699/0001-73, mediantes cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato 15/2021 em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S
Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Sub - elemento: 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR RESERVADO: R$ 0,01 **(um centavo)**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S
Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Sub - elemento: 3390923000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR RESERVADO: R$ 2.614,63 **(dois mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)**

Ananindeua/PA, 15 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-035 SEMAD/PMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições institucionais; e considerando cumpridas as exigências legais relativas ao processo licitatório em epígrafe,

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** a DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.186.631/0001-00, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 9/2023-035 SEMAD/PMA, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM, para atender, órgãos/unidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAFÉ em Pó, torrado e moído, embalado à vácuo, com 250 G, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de Laudo emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxicas e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após aentrega. Embalagem secundária apropriada.	PCT	6830	**R$ 10,20**	**R$ 69.666,00**
2	AÇÚCAR, triturado, fino, pacote com 1 kg. Embalagem primária com rotulagem adequada e prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária plástica, transparente e atóxica, fardos com capacidade de 30 kg. Validade mínima de 6 meses após a entrega	KG	6660	**R$ 5,40**	**R$ 35.964,00**
3	LEITE, em pó, integral, procedência nacional, com valor energético mínimo 400 kcal para 100 gramas do produto, mínimo 6 e máximo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote aluminado de 400 gramas. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada com prazo de validade do produto e selo SIF ou SIE, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária apropriada. Validade do produto de mínima de 6 meses após a entrega	PCT	5890	**R$ 9,99**	**R$ 58.841,10**
4	BISCOITO salgado, tipo Cream Crack, embalado em pacote de 400 gramas, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem aqueda, prazo de validade do produto, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária em papelão apropriado. Validade do produto de mínima de 8 meses após a entrega	PCT	4948	**R$ 7,00**	**R$ 34.636,00**
5	BISCOITO doce, tipo Maria, embalado em pacote de 400 gramas, contendo açúcar, amido de milho, farinha de trigo, fermento químico e sal. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada e prazo de validade do produto, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária em papelão apropriado. Validade do produto de mínima de 8 meses após a entrega.	PCT	4528	**R$ 7,00**	**R$ 31.696,00**
6	BISCOITO doce, tipo Maisena, pacote de 400 gramas. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada e prazo de validade do produto, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária em papelão apropriado. Validade de mínima de 8 meses após a entrega.	PCT	4748	**R$ 7,50**	**R$ 35.610,00**
				VALOR TOTAL	**R$ 266.413,10**

Ananindeua/PA, 16 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO CME/GAB.PRES. Nº 008/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Arquiva, em caráter excepcional, o processo Nº 100/2022 – CME, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua em exercício usando de suas atribuições legais, consoante Artigo 21 do Regimento Interno, considerando o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025, e dá outras providências, bem como o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua e a Portaria CME nº 005/2024, DOA nº 4262 de 01 de fevereiro de 2024, de sua designação,

Considerando a Resolução nº 040/2018 CP/CME que trata especificamente do Sistema Educacional Inclusivo no município, a qual prevê a necessidade da Secretaria

Municipal de Educação encaminhar a cada dois anos, Plano de Ação, com metas e estratégias a serem cumpridas.

Considerando a Portaria nº 004/2024 que constituiu a Comissão Especial Temporária para estudos da Resolução 040/2018 CP/CME, com possiblidade de proposição de Resolução substitutiva.

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Arquivar o Processo nº 100/2022 – que tem como objetivo dar ciência a este órgão, da ação civil pública coletiva sobre o atendimento educacional especializado – AEE, e a contratação de profissionais de apoio em número suficiente para o acompanhamento de crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prof.ª Afra Maísa José da Silva
Presidente em exercício do CME/Ananindeua
Portaria CME nº 005/2024, DOA nº 4262, de 01/02/2024.

RESOLUÇÃO CME/GAB.PRES. Nº 009/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Arquiva, em caráter excepcional, o processo Nº 114/2023– CME, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua em exercício usando de suas atribuições legais, consoante Artigo 21 do Regimento Interno, considerando o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025, e dá outras providências, bem como o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua e a Portaria CME nº 005/2024, DOA nº 4262 de 01 de fevereiro de 2024, de sua designação,

CONSIDERANDO que a SEMED protocolou resposta de atendimento as informações solicitadas.

Considerando a Portaria nº 004/2024 que constituiu a Comissão Especial Temporária para estudos da Resolução 040/2018 CP/CME, com possiblidade de proposição de Resolução substitutiva.

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º. Arquivar o Processo nº 114/2023 – que dispõe sobre a solicitação do SINTEPP para verificar as condições de atendimento e de rede física da Escola Gunnar Vingren, situada na Av. Principal, nº 83-89, bairro 40 horas, Ananindeua – PA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prof.ª Afra Maísa José da Silva
Presidente em exercício do CME/Ananindeua
Portaria CME nº 005/2024, DOA nº 4262, de 01/02/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 17/12/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor

CARGO: Médico

SERVIDOR(A): DIEGO CAVALCANTE CARLOS DE CARVALHO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, n° 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, n° 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **DIEGO CAVALCANTE CARLOS DE CARVALHO**, portador(a) do RG nº. 6033533, e CPF nº. 002.130.841-12, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 001.17396.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 15 de fevereiro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1. _____
Nome:
CPF/MF:

2. _____
Nome:
CPF/MF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TORNAR SEM EFEITO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação de 07 de fevereiro de 2024, página 12, do DOM edição nº 4266. Contrato nº 08/2021-SEURB/PMA. Objeto da publicação: 6º Apostilamento para realocação de Saldo. Empresa: Amazon Cards LTDA.

Ananindeua (PA), 15 de fevereiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 030/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 017/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº. 4263, de 25 de janeiro de 2024, que trata sobre as vagas disponíveis para o cadastro de novos autorizatários do transporte de condução escolar no município.

Art. 2º. Esta Portaria retroagi seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Ananindeua, 07 de fevereiro de 2024.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº. 031/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AOS NOVOS AUTORIZATÁRIOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.524/2011, que cria a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua; e o Decreto nº. 20.823/2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 021/2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº. 4028, de 27 de janeiro de 2023; e a Portaria nº. 066/2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº. 4067, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Processo de Recadastramento dos Operadores do Serviço de Transporte Escolar de Ananindeua, bem como os resultados divulgados através das Portarias nº. 015/2024 e 016/2024, publicadas no Diário Oficial do Município – DOM nº. 4258, de 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de informatizar o Sistema de Cadastro de Transporte Escolar, visando a estruturação de um banco de dados confiável, que ofereça um serviço mais ágil e seguro;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de 82 (oitenta e duas) vagas para **NOVOS OPERADORES DE TRANSPORTE ESCOLAR – TE**, para habilitação a qualquer tempo ou até o preenchimento de todas as vagas, desde que cumpridos os requisitos descritos em Lei nº. 2.411/2009, que dispõe sobre o Regulamento de Transportes no Município de Ananindeua.

Art. 2º. A entrega dos envelopes contendo a documentação exigida, acompanhada de originais e copias dos seguintes documentos:

I – Para Autorizatário Pessoa Física:

a) **Carteira de Identidade – RG;**
b) **Cadastro de Pessoa Física – CPF;**
c) **Carteira Nacional de Habilitação – CNH;**
d) **CTPS – cópia das páginas de dados pessoais; da foto e dos dados empregatícios;**
e) **Certificado de reservista ou equivalente;**
f) **Título eleitoral com comprovante de votação na última eleição;**
g) **Certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual e Federal, em conformidade com as disposições do art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro;**
h) **01 (uma) foto 3x4; e**
i) **Comprovante de Residência do município, ou, no caso de pessoa que resida em casas de terceiro, declaração do proprietário que o mesmo reside no mesmo local.**

II – Para Autorizatário Pessoa Jurídica:

a) **Declaração de firma individual ou contrato social registrado na junta Comercial do Estado;**
b) **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado;**
c) **Inscrição na Secretaria Municipal de Finanças;**
d) **Certificado de Regularidade Fiscal da Fazenda Federal, Estadual e Municipal;**
e) **Certidão negativa do INSS;**
f) **Certidão negativa de distribuição de feitos trabalhistas;**
g) **Antecedente criminal Estadual e Federal do proprietário e sócios;**
h) **Alvará de funcionamento com localização;**
i) **RG e CPF dos sócios, diretores titulares da empresa.**

III – Para o veículo:

a) **Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);**
b) **Certificado de Registro do Veículo (CRV.);**
c) **Fotos do veículo, dianteira, laterais e traseiro e chassis.**

Parágrafo Único. A critério da SEMUTRAN poderá ser exigida a apresentação de quaisquer outros documentos e/ou revalidação dos apresentados.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Ananindeua, 07 de fevereiro de 2024.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.2024-CMA
PROCESSO nº 068/2023/CMA
PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2023.021.CMA

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CONSUMO DE TI) COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA)**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 32.403.914/0001-90

Contratada: B N DE JESUS EIRELI (NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS)
CNPJ 41.320.750/0001-28

VALOR TOTAL: R$ 630.635,00 (seiscentos e trinta mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional programática: 01120000162374- Apoio as ações administrativas - CMA
Natureza da Despesa: 339030- material de consumo
Sub elemento: 3390301700 - material de processamento de dados
Fonte: 17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço

PRAZO: 10 (dez) meses, a contar de sua assinatura

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2024 a 05 de dezembro de 2024
FISCAL: RIVANILDO SILVA DE ARRUDA, matrícula n. 000.789 – 4
FORO: Comarca de Ananindeua/PA
Data da Assinatura do contrato: 05 de fevereiro de 2024
ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E BÁRBARA NOGUEIRA DE JESUS

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura, dia 05 de fevereiro de 2024
Ananindeua, PA, 16 de fevereiro de 2024

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da CMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007.2024-CMA
PROCESSO nº 065/2023/CMA
PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2023.018.CMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e afins, com variação de cardápio, para eventos protocolares de caráter institucional com respectivo fornecimento de alimentos, materiais e serviço de apoio, para atender a demanda da Câmara Municipal De Ananindeua.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 32.403.914/0001-90

Contratada: BIG RECEPÇÕES LTDA- ME
CNPJ 15.868.829/0001-88

VALOR TOTAL: R$ 621.400,00 (seiscentos e vinte e mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional Programática: 01120000162374- Apoio as ações administrativas - CMA
Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 3390392700 - Fornecimento De Alimentação
Fonte: 17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço

PRAZO: 10 (dez) meses, a contar de sua assinatura

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2024 a 05 de dezembro de 2024
FISCAL: Diene Elaine Monteiro Dos Santos, matrícula nº 000.399-8
FORO: Comarca de Ananindeua/PA
Data da Assinatura do contrato: 05 de fevereiro de 2024
ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E BRUNA LOLA DA SILVA
FORO: Comarca de Ananindeua/PA
Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura, dia 05 de fevereiro de 2024

Ananindeua, PA, 16 de fevereiro de 2024

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da CMA

EXTRATO DE CONTRATO 008.2024.CMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024-CMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023-CMA
PREGÃO ELETRÔNICO nº PE.SRP.2023.019.CMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ÁUDIO, VÍDEO E SOM PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA INSTITUCIONAL DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 00.423.755/0001-07
Contratada: PINHEIRO COMÉRCIO LTDA
CNPJ 46.734.942/0001-02
VALOR TOTAL R$ 566.070,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E SETENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional programática: 01120000162374- Apoio as ações administrativas - CMA
Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Sub elemento: 3390393000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

PRAZO: 10 (dez) meses, a contar de sua assinatura

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 07 de dezembro de 2024
FISCAL: RIVANILDO SILVA DE ARRUDA, matrícula n. 000.789 – 4
FORO: Comarca de Ananindeua/PA
Data da Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2024
ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E ANA LÚCIA PINHEIRO

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura, dia 07 de fevereiro de 2024

Ananindeua, PA, 16 de fevereiro de 2024

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006.2024.CMA

PROCESSO nº 068/2023/CMA
PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2023.021.CMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CONSUMO DE TI) COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITA E ANEXOS

Nº 006.2024.CMA

ORGÃO GERENCIADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ da Contratante: 00.423.755/0001-07

FORNECEDOR – B N DE JESUS EIRELI (NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ 32.403.914/0001-90

Valor total registrado para os itens 01-24: R$ 901.210,00 (novecentos e um mil e duzentos e dez reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2024 A 02 DE FEVEREIRO DE 2025

FORO: Comarca de Ananindeua/PA
Data da Assinatura da Ata: 02 DE FEVEREIRO DE 2024

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E BÁRBARA NOGUEIRA DE JESUS

Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura, dia 02 de fevereiro de 2024.

Ananindeua, PA, 16 de fevereiro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007.2024.CMA

PROCESSO nº 065/2023/CMA
PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2023.018.CMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E AFINS, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA EVENTOS PROTOCOLARES DE CARÁTER INSTITUCIONAL COM RESPECTIVO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇO DE APOIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

Nº 007.2024.CMA

ORGÃO GERENCIADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ da Contratante: 00.423.755/0001-07

FORNECEDOR – BIG RECEPÇÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ (MF) 15.868.829/0001-88 e INSC. MUNICIPAL – 26981, com sede na TV. WE – 40, 442 (ALTOS), CIDADE NOVA VIII, CEP: 67.133-325, município de Ananindeua, estado do Pará

Valor total registrado para os itens 01-10: R$ R$ 621.400,00 (seiscentos e vinte e mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ananindeua/PA
Data da Assinatura da Ata: 02 de fevereiro de 2024

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E BRUNA LOLA DA SILVA

Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura, dia 02 de fevereiro de 2024.

Ananindeua, PA, 16 de fevereiro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008.2024.CMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023-CMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2023.019.CMA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ÁUDIO, VÍDEO E SOM PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA INSTITUCIONAL DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS
Nº 008.2024.CMA

ORGÃO GERENCIADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ DA CONTRATANTE: 00.423.755/0001-07

FORNECEDOR – PINHEIRO COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.734.942/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 8.250, DE 23 DE MAIO DE 2014, DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E, AINDA, PELO ESTABELECIDO NO PRESENTE EDITAL.

VALOR REGISTRADO REFERENTE AOS ITENS 1 – 36: R$ 566.070,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E SETENTA REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA.

VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2024 A 05 DE FEVEREIRO DE 2025

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2024

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E ANA LÚCIA PINHEIRO

ANANINDEUA, PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2924

os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura, dia 05 de fevereiro de 2024